TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

1.1 O objeto deste Termo de Referência consiste no Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidades e condições descritas neste documento e seus anexos.

1.2. A presente contratação visa assegurar a manutenção e o aprimoramento dos serviços médicos prestados à população, promovendo a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de doenças, em consonância com os princípios do sistema único de saúde (SUS).

1.3. De acordo com o disposto no art. 196 da Constituição Federal, sabe-se que: "a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". A partir desse disposto, é importante lembrar o quão importante é dar atenção as necessidades básicas de saúde.

1.4. Visto isso, a aquisição de materiais médico hospitalar são objetos de primeira necessidade para atender os procedimentos dos serviços de saúde e indispensáveis para a atenção básica e primária de saúde. Os itens desse processo licitatório serão utilizados para a segurança dos profissionais e execução dos serviços de saúde destinados aos usuários de saúde pública municipal.

1.5. O objeto enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.6 Os materiais hospitalares serão destinados aos procedimentos e demais serviços da saúde. Que serão utilizados por profissionais de saúde e disponibilizados de acordo com a necessidade da demanda

1.7. Os bens deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Descrição da Solução:

A solução consiste na aquisição parcelada ou conforme demanda, dos materiais médico-hospitalares necessários à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas.

A aquisição será realizada mediante procedimento licitatório adequado, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, planejamento, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e atendimento ao interesse público.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e com embalagem original do fabricante, quando aplicável.

Quando exigível pela legislação sanitária, os produtos deverão possuir registro, notificação ou regularização perante a ANVISA, conforme sua classificação e natureza.

O fornecimento deverá ocorrer de forma a assegurar a manutenção adequada dos estoques, observando os prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

Portanto, o não fornecimento de condições mínimas para o tratamento dos enfermos, poderá ser comprometido e colocar em risco a saúde dos usuários da saúde pública, por isso, é de suma importância disponibilizar materiais adequados para tais procedimentos. Ainda, fornecer aos servidores de saúde condições adequadas de trabalho, segurança e diminuição de riscos na execução dos procedimentos de saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR

Planilha 01 – Descrição detalhada dos itens

Item	Catmat	PCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quant	Valor unitario	Total total
1	348807	12109	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL FORMATO LISO, CONVENCIONAL, COM SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	200	R$ 4,29	R$ 858,00
2	269943	26048	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO GEL, FRASCO 100 ML	Frasco	1.000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
3	269941	26049	ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, FRASCO DE 100 ML	Frasco	3.000	R$ 2,08	R$ 6.240,00

4	439807	26051	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 (22GX1) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA,CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 AGULHAS	Caixa	50	R$ 7,21	R$ 360,50
5	439799	26052	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12(18GX11/2) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA,CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 AGULHAS	Caixa	25	R$ 7,85	R$ 196,25
6	439812	26053	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 (26GX1/2) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA,CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 AGULHAS	Caixa	50	R$ 6,58	R$ 329,00
7	439804	26054	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 (21GX1) EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC,	Caixa	45	R$ 6,70	R$ 301,50

			ATÓXICA, APIROGÊNICA,CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERELIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 100 AGULHAS				
8	444355	26058	ATADURA DE CREPE 10CMX1,8 M EM REPOUSO, 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, ATÓXICA SEM MANCHAS, RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS	Unidade	500	R$ 0,65	R$ 325,00
9	444362	26059	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8 M EM REPOUSO, 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, ATÓXICA, SEM MANCHAS, RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS	Unidade	2.000	R$ 0,79	R$ 1.580,00
10	444365	26060	ATADURA DE CREPE 15CMX1,8 M EM REPOUSO, 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, ATÓXICA, SEM MANCHAS, RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS	Unidade	3.000	R$ 1,09	R$ 3.270,00
11	444371	26061	ATADURA DE CREPE 20CMX1,8 M EM REPOUSO, 13 FIOS,	Unidade	2.000	R$ 1,09	R$ 2.180,00

			CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, APARÊNCIA UNIFORME, ATÓXICA, SEM MANCHAS, RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS				
12	291980	26062	ATADURA DE RAYON, CONFECCIONADA COM FIOS FINOS, MACIOS E ABSORVENTES BEM DISTRIBUÍDOS, SEM DEFEITOS, COM BORDAS SEM LANUGEM,RASGOS OU FIOS SOLTOS, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO 7,5CM X 5M	Rolo	300	R$ 5,01	R$ 1.503,00
13	620990	26063	AVENTAL PARA PROCEDIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, GRAMATURA 70 g/m², TAMANHO ÚNICO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LATEX OU ELÁSTICO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacote	100	R$ 18,22	R$ 1.822,00
14	277319	26189	ÁGUA OXIGENADA 10 V, FRASCO DE 1 LITRO	Litro	50	R$ 4,73	R$ 236,50
15	269941	26125	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	Litro	200	R$ 5,32	R$ 1.064,00
16	398706	26109	ANTISSÉPTICO TÓPICO, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE PVPI, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 1 LITRO	Litro	60	R$ 44,05	R$ 2.643,00
17	623109	26065	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA EM	Unidade	300	R$ 4,83	R$ 1.449,00

			PAPELÃO ONDULADO, SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO E/OU SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS, TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA, TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE, ALÇAS, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, DE COR AMARELA, CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE), INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM E INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA				
18	437184	26066	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 20 G, MATERIAL POLIURETANO, CÂMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADO, TIPO RADIOPACO, AGULHA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5) COMPONENTE CONECTOR LUER, PROTETOR DE ENCAIXE , ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1.000	R$ 0,76	R$ 760,00
19	437185	26067	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 22 G, MATERIAL POLIURETANO, CÂMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADO, TIPO RADIOPACO, AGULHA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR	Unidade	2.000	R$ 0,95	R$ 1.900,00

			PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5) COMPONENTE CONECTOR LUER, PROTETOR DE ENCAIXE , ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
20	437186	26068	CATETER INTRAVENOSO (ABOCATH) PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 24 G, MATERIAL POLIURETANO, CÂMARA DE VISUALIZAÇÃO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, SILICONIZADO, TIPO RADIOPACO, AGULHA COM BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5) COMPONENTE CONECTOR LUER, PROTETOR DE ENCAIXE , ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1.000	R$ 1,08	R$ 1.080,00
21	419371	26064	BOLSA COLETORA DE URINA COM SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2.000ML, TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CORTA-FLUXO, PRENDEDOR, EXTENSOR COM 1,20M DE COMPRIMENTO, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PARA AFERIR O VOLUME ELIMINADO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO AO LEITO, TUBO DE ESVAZIAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. UNIDADE.	Unidade	100	R$ 3,09	R$ 309,00
22	272020	26092	COMPRESSA DE GASE CIRCULAR EM ROLO TIPO QUEIJO, HIDRÓFILA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, COR BRANCA, MEDINDO 9,1 CM DE LARGURA	Rolo	100	R$ 21,10	R$ 2.110,00
23	269971	26091	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, TECIDO HIDRÓFILO	Pacote	1.000	R$ 21,81	R$ 21.810,00

			100% ALGODÃO BRANCO, NEUTRO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, INODORO E INSÍPIDO, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES				
24	484901	26157	CURATIVO DE HIDROFIBRA ABSORVENTE COM PRATA, PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE E MACIO, EM FORMA DE PLACA, COM DUAS CAMADAS DE HIDROFIBRA 100% CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO), COSTURADO COM FIBRAS DE CELULOSE REGENERADA, ALTAMENTE RESISTENTE, MEDINDO 10X10 CM	Unidade	150	R$ 35,89	R$ 5.383,50
25	484821	26196	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, COM APROXIMADAMENTE 10X10 CM DE TAMANHO	Unidade	100	R$ 6,94	R$ 694,00
26	455264	26069	DEGERMANTE 2%, SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, PARA USO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO NA ANTISSEPSIA DA PELE, FRASCO DE 100 ML	Frasco	300	R$ 2,77	R$ 831,00
27	396158	23844	DETERGENTE ENZIMÁTICO - LIMPADOR MULTIENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES, COMPOSTO DE 05 ENZIMAS DO GRUPO DAS AMILASES, PROTEASES, LIPASES, PEPTIDASES E CELULASES (CONFORME RDC 55/2012), QUE FACILITE A AÇÃO	Litro	30	R$ 20,29	R$ 608,70

			DE LIMPEZA E PROTEÇÃO DO INSTRUMENTAL. DETERGENTE NÃO IÔNICO/ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA. POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)				
28	461308	26079	ELETRODO AUTOADESIVO, EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, MEDINDO 13X7,5 CM, EMBALAGEM COM 4 ELETRODOS	Pacote	25	R$ 18,25	R$ 456,25
29	609808	26074	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, LÁTEX ESTÉRIL, TUBO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE REGULADORA DE FLUXO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidade	1.000	R$ 0,88	R$ 880,00
30	609446	26073	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS, LÁTEX ESTÉRIL, TUBO EM PVC, ATÓXICO, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Unidade	500	R$ 0,68	R$ 340,00
31	437171	26208	ESCALPE Nº 23, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, COM ASAS QUE AUXILIAM NA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,	Unidade	1.500	R$ 0,20	R$ 300,00

			CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK.				
32	432471	26075	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO C, MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO	Unidade	35	R$ 59,77	R$ 2.091,95
33	432472	26076	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO C, MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM VELCRO, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO	Unidade	6	R$ 57,46	R$ 344,76
34	432481	26077	ESFIGMOMANOMETRO OBESO COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO C, MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM METAL CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO	Unidade	4	R$ 90,06	R$ 360,24
35	437863	26078	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, HIPOALERGÊNICO, MEDINDO 10 CM X 4,5M, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO	Unidade	300	R$ 6,70	R$ 2.010,00
36	479749	26080	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, TAMANHO P	Unidade	2.000	R$ 1,26	R$ 2.520,00
37	479748	26081	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO,	Unidade	1.300	R$ 1,45	R$ 1.885,00

			COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, TAMANHO M				
38	479747	26082	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO, TAMANHO G	Unidade	400	R$ 1,68	R$ 672,00
39	609094	26114	ESTETOSCÓPIO TAMANHO ADULTO, COM HASTE E AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL, OLIVAS MACIAS	Unidade	15	R$ 11,89	R$ 178,35
40	623109	26065	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 13 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO, SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO E/OU SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS, TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA, TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE, ALÇAS, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, DE COR AMARELA, CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE), INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM E INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA	Unidade	200	R$ 4,84	R$ 968,00
41	487427	26190	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA AGULHADO, PRETO, AGULHA 2 CM 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR E CORTANTE,	Unidade	96	R$ 1,22	R$ 117,12

			COM FIO 4.0 DE 45 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
42	487443	26191	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA AGULHADO, PRETO, AGULHA 2 CM 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR E CORTANTE, COM FIO 3.0 DE 45 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	48	R$ 1,10	R$ 52,80
43	487416	26192	FIO DE SUTURA NYLON, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA AGULHADO, PRETO, AGULHA 1,5 CM 3/8 DE CÍRCULO TIPO TRIANGULAR E CORTANTE, COM FIO 5.0 DE 45 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	96	R$ 1,37	R$ 131,52
44	626170	26084	FITA ADESIVA REATIVA/INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO PARA USO EM AUTOCLAVE, COM MEDIDA DE 19MM X 30M.	Unidade	50	R$ 3,29	R$ 164,50
45	279065	26083	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, COR BEGE, TAMANHO 16MMX50M	Unidade	500	R$ 3,32	R$ 1.660,00
46	437882	26154	FITA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA EM MATERIAL DE RAYON VISCOSO, NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 5 CM X 10 M	Unidade	800	R$ 4,09	R$ 3.272,00
47	437883	26155	FITA MICROPOROSA, HIPOALERGÊNICA EM MATERIAL DE RAYON VISCOSO, NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 2,5 CM X 10 M	Unidade	800	R$ 2,28	R$ 1.824,00
48	362990	26085	FORMOL 37% INIBIDO, FRASCO COM 1LITRO	Litro	5	R$ 18,39	R$ 91,95
49	247540	26090	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, EM POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR E MEDIDAS LATERAIS, POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA, BICO CONECTOR PARA EQUIPO DE NUTRIÇÃO E DISPOSITIVO PARA CONEXÃO EM SUPORTE,	Unidade	2.000	R$ 1,02	R$ 2.040,00

			EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAPACIDADE DE 500 ML E GRADUAÇÃO EM ESCALA DE 10 ML				
50	279893	26126	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, GRADUADO EM ALTO RELEVO, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE COM BICO RETO, CAPACIDADE DE 250 ML	Unidade	40	R$ 3,10	R$ 124,00
51	445573	26118	GARROTE A BASE DE LÁTEX, DE PELO MENOS 35 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 4 A 5MM, DE USO REUTILIZÁVEL	Metro	10	R$ 4,25	R$ 42,50
52	438929	26093	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, COM PH NEUTRO, INODORO, HIPOALERGÊNICO, SEM ÁLCOOL, SEM CORANTE, SEM ESSÊNCIA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE REMOVÍVEL, NÃO GORDUROSO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRASCO DE 100 GRAMAS	Frasco	100	R$ 2,04	R$ 204,00
53	485862	26156	GEL DE PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA), INCOLOR, INODORO, HIDRATANTE, NÃO GORDUROSO. FRASCO COM 100 ML	Frasco	20	R$ 26,66	R$ 533,20
54	343298	26096	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%, FÓRMULA QUÍMICA NACLO MASSA MOLAR 74,44 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-52-9, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 10% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAU REAGENTE, FRASCO DE 1 L, FRASCO E TAMPA PRODUZIDOS EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO PROVOCADA PELO CLORO ATIVO, FORNECIDO COM FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), DATA DE FABRICAÇÃO NÃO ANTERIOR À 6 MESES DA DATA DE ENTREGA OU PRAZO DE	Litro	30	R$ 5,63	R$ 168,90

			VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
55	332349	26198	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	Unidade	500	R$ 2,38	R$ 1.190,00
56	332346	26199	INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE	Unidade	500	R$ 0,22	R$ 110,00
57	445300	26097	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI N° 11, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, AFIADA, ADAPTÁVEIS AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	6	R$ 22,07	R$ 132,42
58	366903	26098	LÂMINA DESCARTÁVEL PARA BISTURI Nº 15, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, AFIADA, ADAPTÁVEIS AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	6	R$ 22,30	R$ 133,80
59	433650	26124	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150 WATTS, 220 VOLTS, REFLETOR INTERNO 100% ALUMINIZADO	Unidade	10	R$ 109,43	R$ 1.094,30
60	481789	26101	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, PAPEL EM 100% CELULOSE VIRGEM, ROLO COM DIMENSÃO MÍNIMA 70 CM X 50 M	Rolo	150	R$ 7,34	R$ 1.101,00
61	620076	26133	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7.0, DESCARTÁVEL, DE LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA, SEM PÓ ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA	Par	200	R$ 1,37	R$ 274,00
62	620077	26132	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7.5, DESCARTÁVEL, DE LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA, SEM PÓ ABSORVÍVEL,	Par	200	R$ 1,36	R$ 272,00

			ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA				
63	620078	26130	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8.0, DESCARTÁVEL, DE LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA, SEM PÓ ABSORVÍVEL, ESTERILIZADAS PELO PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA	Par	50	R$ 1,38	R$ 69,00
64	619839	26105	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL, LISA, NÃO ESTÉRIL,COM BAINHA, COR CREME, LEVEMENTE TALCADA, PÓ ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA,EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHO PP	Caixa	200	R$ 25,22	R$ 5.044,00
65	619840	26104	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL, LISA, NÃO ESTÉRIL,COM BAINHA, COR CREME, LEVEMENTE TALCADA, PÓ ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA,EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHO P	Caixa	1.000	R$ 25,04	R$ 25.040,00
66	619841	26103	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL, LISA, NÃO ESTÉRIL,COM BAINHA, COR CREME, LEVEMENTE TALCADA, PÓ ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA,EMBALADA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHO M	Caixa	900	R$ 25,05	R$ 22.545,00
67	619842	26102	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL, LISA, NÃO ESTÉRIL,COM BAINHA, COR CREME, LEVEMENTE TALCADA, PÓ ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA,EMBALADA EM	Caixa	400	R$ 25,58	R$ 10.232,00

			CAIXAS COM 100 UNIDADES, TAMANHO G				
68	485312	26187	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL MOLDADA, EM POLIPROPILENO, TIPO DE AGARRAMENTO COM ELÁSTICO, TIRAS RESISTENTES COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, CLIPS NASAL DE APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, RESISTENTE A FLUIDOS, TRIPLA CAMADA, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	150	R$ 4,71	R$ 706,50
69		26146	MÁSCARA DE OXIGÊNIO EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, COM RESERVATÓRIO, TAMANHO INFANTIL.	Unidade	8	R$ 9,68	R$ 77,44
70		28474	MÁSCARA DE OXIGÊNIO EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, COM RESERVATÓRIO, TAMANHO ADULTO	Unidade	10	R$ 7,72	R$ 77,20
71	233232	26110	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO, COM LENTES TRANSPARENTES EM POLICARBONATO, HASTES FLEXÍVEIS, PROTEÇÃO LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	Unidade	12	R$ 7,45	R$ 89,40
72	441983	26112	OXÍMETRO DIGITAL, MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO ADULTO DE DEDO, MEDE E MOSTRA VALORES DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA,, BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO, VISOR GRANDE, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS “AAA” (PALITO), DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE	Unidade	10	R$ 55,36	R$ 553,60
73	*442385	26121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 g/m²), FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 g/m²),	Rolo	90	R$ 41,40	R$ 3.726,00

			UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS ATÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO. EMBALAGEM TUBULAR DE 8 CM X 100 M				
74	442385	26115	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 g/m²), FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 g/m²), UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS ATÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI	Rolo	50	R$ 48,57	R$ 2.428,50

			SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO. EMBALAGEM TUBULAR DE 10 CM X 100 M				
75	*442385	26117	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 g/m²), FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 g/m²), UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS ATÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO. EMBALAGEM TUBULAR DE 12 CM X 100 M	Rolo	70	R$ 58,22	R$ 4.075,40
76	443438	26119	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (GRAMATURA MÍNIMA 60 g/m²), FILME PLÁSTICO COMPOSTO DE DUAS CAMADAS POLIETILENO/POLIPROPILENO (GRAMATURA MÍNIMA 54 g/m²), UNIDAS COM ADESIVO ATÓXICO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMOS, RESISTENTES AO CALOR, LIVRE DE	Rolo	50	R$ 67,93	R$ 3.396,50

			NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS ATÓXICOS, ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME NA VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, COM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO, EM ÁREA IMPRESSA COM TINTA ESPECIAL, SENSÍVEL AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA VAPOR QUE INDICA ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COR QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO A ESSE PROCESSO. SELAGEM MULTILÍNEA TRIPLA, QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO. EMBALAGEM TUBULAR DE 15 CM X 100 M				
77	319232	26116	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CORTADAS INDIVIDUALMENTE E POSTERIORMENTE INTERCALADAS, SEM EMENDAS, COM DUAS DOBRAS, 100% FIBRAS DE CELULOSE, MEDINDO 23 CM X 21 CM, GRAMATURA DE 24/26 g/m², NA COR BRANCA. PACOTE COM 1.000 FOLHAS	Pacote	1.300	R$ 8,87	R$ 11.531,00
78	471153	26138	PORTA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MAYO HEGAR, PONTA E HASTE RETAS, COM TRAVAS, TAMANHO 16 CM	Unidade	10	R$ 36,23	R$ 362,30
79	456407	26149	REANIMADOR PULMONAR MANUAL EM SILICONE INFANTIL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO	Unidade	4	R$ 114,49	R$ 457,96
80	456406	26207	REANIMADOR PULMONAR MANUAL EM SILICONE ADULTO, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO	Unidade	4	R$ 118,57	R$ 474,28
81	398559	26148	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	200	R$ 22,45	R$ 4.490,00
82	398560	26147	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, CAPACIDADE	Pacote	300	R$ 37,56	R$ 11.268,00

			100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES				
83	436854	26131	SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL (PROPÉ), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA CERCA DE 20 g/m², TAMANHO ÚNICO, ACABAMENTO EM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	30	R$ 13,91	R$ 417,30
84	443422	26141	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRADUADA E NUMERADA	Unidade	5.000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
85	439625	26142	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA	Unidade	7.000	R$ 0,32	R$ 2.240,00
86	439624	26143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA	Unidade	10.000	R$ 0,49	R$ 4.900,00
87	439326	26144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA	Unidade	10.000	R$ 0,61	R$ 6.100,00

88	439627	26145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA E NUMERADA	Unidade	10.000	R$ 0,77	R$ 7.700,00
89	437161	26128	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, EMBALAGEM DE 1 LITRO	Litro	80	R$ 5,79	R$ 463,20
90	289966	26159	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA	Unidade	200	R$ 0,58	R$ 116,00
91	289969	26160	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM	Unidade	5.000	R$ 0,60	R$ 3.000,00

			POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA				
92	289967	26161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA	Unidade	500	R$ 0,65	R$ 325,00
93	373735	26162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE	Unidade	1.000	R$ 0,68	R$ 680,00

			VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA				
94	389961	28475	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA	Unidade	1.000	R$ 0,77	R$ 770,00
95	389960	26164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA	Unidade	200	R$ 0,71	R$ 142,00
96	436007	26182	SONDA DE FOLEY DE DUAS VIAS Nº 16, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL	Unidade	40	R$ 2,14	R$ 85,60

			ATRAUMÁTICA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, COM BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, COM A VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ ASSEGURANDO O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA E INDIVIDUAL				
97	436003	26183	SONDA DE FOLEY DE DUAS VIAS Nº 18, FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, COM BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, COM A VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ ASSEGURANDO O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA, EMBALAGEM ATÓXICA E INDIVIDUAL	Unidade	40	R$ 2,25	R$ 90,00
98	*463621	26200	SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16, COM BALÃO EM SILICONE, TRÊS VIAS, DIÂMETRO DE 5.3 MM, VOLUME DO BALÃO DE 20 ML, PARA USO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SONDA EM SILICONE, FIO GUIA EM POLIPROPILENO	Unidade	20	R$ 47,30	R$ 946,00
99	438396	26165	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10, MATERIAL EM PVC,	Unidade	100	R$ 0,73	R$ 73,00

			TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL				
100	438397	26166	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	150	R$ 0,75	R$ 112,50
101	438398	26167	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	200	R$ 0,77	R$ 154,00
102	438399	26168	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	200	R$ 0,80	R$ 160,00
103	438400	26169	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	150	R$ 0,82	R$ 123,00
104	438951	26170	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL,	Unidade	100	R$ 0,86	R$ 86,00

			ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL				
105	435904	26171	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	100	R$ 0,76	R$ 76,00
106	618921	26172	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 6, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM UM ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	200	R$ 0,47	R$ 94,00
107	438409	26173	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 8, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM UM ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	2.000	R$ 0,49	R$ 980,00
108	436042	26174	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM UM ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	1.000	R$ 0,51	R$ 510,00
109	435986	26175	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL,	Unidade	7.000	R$ 0,50	R$ 3.500,00

			SILICONIZADA, COM UM ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL				
110	435982	26176	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM UM ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	3.000	R$ 0,55	R$ 1.650,00
111	435985	26177	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16, MATERIAL EM PVC, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, COM UM ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL	Unidade	1.000	R$ 0,58	R$ 580,00
112	448699	26152	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (CLORETO DE SÓDIO 0,9%), AMPOLA FLACONETE DE 10 ML, ESTÉRIL	Unidade	5.000	R$ 0,22	R$ 1.100,00
113	452796	26150	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA, LACRE PROTETOR, EMBALAGEM COM 100 ML DE SORO	Unidade	1.500	R$ 2,95	R$ 4.425,00
114	452796	26151	SORO FISIOLÓGICO, SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ACONDICIONADO EM BOLSA OU FRASCO, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM TRILAMINADA, TRANSPARENTE, COM DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO	Unidade	2.000	R$ 3,66	R$ 7.320,00

			DO EQUIPO E DA AGULHA, LACRE PROTETOR, EMBALAGEM COM 250 ML DE SORO				
115	*369794	26123	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA (MÁXIMA E MÍNIMA) E UMIDADE, COM CABO EXTENSOR E FUNCIONAMENTO A PILHA AAA	Unidade	15	R$ 47,83	R$ 717,45
116	435801	26185	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HUMANO, COR BRANCA, CORPO PLÁSTICO, MATERIAL ATÓXICO, VISOR ELETRÔNICO, UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS, COM PRECISÃO EM DECIMAL, EMISSÃO DE SINAL SONORO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 9 SEGUNDOS SEM USO	Unidade	50	R$ 10,40	R$ 520,00
117	438089	26184	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS (FUNÇÕES); TEMPERATURA EM ºC E ºF, MEMÓRIA AUTOMÁTICA (HOLD), MIRA LASER, MEDIÇÃO COM TERMOPAR, AJUSTE E BUSCA DE EMISSIVIDADE, REGISTRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, MÉDIA E DIFERENÇA, ALARME DE ALTO E BAIXO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE ESCALA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE BATERIA DESCARREGADA QUANDO RESTAR APROXIMADAMENTE 10% DA ENERGIA ÚTIL	Unidade	15	R$ 49,60	R$ 744,00
118	471566	26139	TESOURA IRIS RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 12	Unidade	20	R$ 21,90	R$ 438,00
119	471546	26111	TESOURA METZEMBAUM RETA 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	20	R$ 38,66	R$ 773,20
120	471593	26113	TESOURA SPENCER RETA 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA RETIRADA DE PONTOS	Unidade	20	R$ 29,45	R$ 589,00

121	380341	26197	TESTE BOWIE DICK PARA AUTOCLAVE, LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS	Unidade	350	R$ 9,00	R$ 3.150,00
122	428615	26186	TOUCA CIRÚRGICA, MATERIAL NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA, GRAMATURA APROXIMADA DE 20 g/m2, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	30	R$ 6,78	R$ 203,40
123		26188	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 100 ML	Frasco	100	R$ 5,90	R$ 590,00
124	483010	26201	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, FIXAÇÃO NA PAREDE	Unidade	50	R$ 28,88	R$ 1.444,00
125	469570	26202	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, COM VISOR FRONTAL E FIXAÇAÕ NA PAREDE	Unidade	40	R$ 29,40	R$ 1.176,00
126	417407	26205	SUPORTE PARA SORO COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PEDESTAL, TRIPÉ ESTÁVEL, BASE DESMONTÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL POR MANDRIL DE 1,75 A 2,03 M	Unidade	10	R$ 147,23	R$ 1.472,30
127	478187	26206	OTOSCÓPIO PROFISSIONAL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, COM LÂMPADA LED, ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS, CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO, ACIONAMENTO DE BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO AA	Unidade	8	R$ 188,31	R$ 1.506,48
128	437169	26136	ESCALPE Nº 25, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO TRANSLÚCIDO COM 30 CM DE COMPRIMENTO, COM ASAS QUE AUXILIAM NA PUNÇÃO,	Unidade	800	R$ 0,26	R$ 208,00

			EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONECTOR FÊMEA TIPO LUER LOCK.				
129	389963	28476	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA	Unidade	500	R$ 0,89	R$ 445,00
130	438984	23961	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12 ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL.	Unidade	20	R$ 0,99	R$ 19,80
131	438985	23962	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL.	Unidade	30	R$ 1,23	R$ 36,90
132	438986	23963	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,	Unidade	30	R$ 1,32	R$ 39,60

			SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL.				
133	438987	23964	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL.	Unidade	25	R$ 1,53	R$ 38,25
134	442460	28477	HISTERÔMETRO EM AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM HASTE LONGA, FINA E MALEÁVEL OU LEVEMENTE CURVADA NA PONTA, COM EXTREMIDADE LISA OU ABAULADA, COM ESCALA MILIMETRADA OU NUMÉRICA GRAVADA NA HASTE (4 A 23 CM OU MARCAÇÕES EQUIVALENTES) E COMPRIMENTO ENTRE 27 E 32 CM.	Unidade	10	R$ 83,38	R$ 833,80
135	467761	28478	PINÇA DE POZZI EM AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM HASTES LONGAS E PONTAS COM DENTES FINOS CURVADOS PARA DENTRO, MEDINDO ENTRE 24 E 25,5 CM, TRAVAMENTO NA PONTA DOS CABOS, COM EXTREMIDADES RETAS OU LIGEIRAMENTE CURVAS	Unidade	10	R$ 81,36	R$ 813,60
136	324327	28479	KIT DE FILAMENTOS DE NYLON DE DIFERENTES ESPESSURAS E CORES (VERDE, AZUL,VIOLETA, VERMELHO, LARANJA E ROSA), COMPOSTO GERALMENTE POR 7 TUBOS PROTETORES TRANSPARENTES QUE SERVEM COMO SUPORTE E CABO PARA OS FILAMENTOS, FIOS CALIBRADOS DE COMPRIMENTOS IGUAIS E	Unidade	10	R$ 296,68	R$ 2.966,80

			DIÂMETROS VARIADOS. POSSUI ESTOJO DE ARMAZENAMENTO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE.				
137		28480	KIT PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU), ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO / POLIPROPILENO, CONTENDO 01 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE (G) COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, 01 PINÇA CHERON COM 24,5CM DE COMPRIMENTO EM POLIESTIRENO, 01 PINÇA POZZI PONTA FINA COM 26,5CM DE COMPRIMENTO EM RESINA DE ENGENHARIA E, 01 HISTERÔMETRO COM 25CM DE COMPRIMENTO EM POLIESTIRENO DE HASTE GRADUADA (A CADA 1CM) E STOPPER, 01 TESOURA LONGA DE PONTA CURVA EM LIGA METÁLICA COM 25CM DE COMPRIMENTO, 01 PAR DE LUVAS DE LÁTEX ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO, 10 COMPRESSAS DE GAZE 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA , 01 CAMPO CIRÚRGICO PLENO 60 X 60CM (ABERTO), EM SSMMS 100% EM POLIPROPILENO ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL COM GRAMATURA DE 50G/M2. TODOS OS COMPONENTES SÃO EMBRULHADOS NO CAMPO CIRÚRGICO, NO FORMATO “ENVELOPE”. APRESENTAÇÃO: KIT CONFORME DESCRITIVO	Unidade	500	R$ 85,33	R$ 42.665,00
138	406032	28481	AGULHA DE ACUPUNTURA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO 0,25 × 40 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, DE USO	Caixa	7	R$ 18,94	R$ 132,58

			ÚNICO, PONTA FINA SILICONIZADA PARA FACILITAR A INSERÇÃO E CABO (ESPIRALADO OU COM GUIA, CONFORME O FABRICANTE), ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES				
139	269851	28482	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA DE 2%, TUBETE DE 1,8 ML, SEM VASO CONSTRITOR, ÊMBOLO SILICONADO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	10	R$ 267,77	R$ 2.677,70
140	621725	28483	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - ADULTO FABRICADO EM MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), ATÓXICO , LEVE E MACIO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	Unidade	500	R$ 2,12	R$ 1.060,00
141	607180	28484	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50 X 50CM, EM POLIPROPILENO, ABSORVENTE E IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA DE 50G/M2, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	Unidade	500	R$ 3,31	R$ 1.655,00
142	617867	28485	ESCADA AUXILIAR 2 DEGRAUS FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (COR BRANCA) OU ACABAMENTO POLIDO EM INOX, DEGRAUS REVESTIDOS COM FITAS OU PLACAS ANTIDERRAPANTES (EM PVC OU BORRACHA) PARA EVITAR ESCORREGÕES, SAPATAS OU PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES, QUE SUPORTE PESOS ENTRE 120 KG E 130 KG, MEDINDO CERCA DE 35 CM A 40 CM DE LARGURA/COMPRIMENTO E ALTURA	Unidade	30	R$ 161,39	R$ 4.841,70

143		28486	KIT PARA OXIGÊNIO MEDICINAL CONTENDO: 01 VÁLVULA REGULADORA PARA OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO HOMOLOGADO PELA ANVISA, 01 UMIDIFICADOR DE AR, 01 MANGUEIRA DE CONEXÃO, 01 MÁSCARA TIPO ÓCULOS	Unidade	15	R$ 678,47	R$ 10.177,05
144			MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS, ESTRUTURA DE POLIPROPILENO, MÓVEL E ORGANIZADA, DESTINADA A GUARDAR EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS,POSSUI 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM DIVISÕES, CONTÉM TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR, ABERTURA PARA FECHAMENTO COM CADEADO E ALÇA DE MÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 44 CM, LARGURA DE 24 CM E ALTURA DE 22 CM.	Unidade	10	R$ 107,81	R$ 1.078,10
TOTAL R$ 329.109,90							

Obs: Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

2.1. O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de preços realizada conforme a legislação vigente.

2.2. O custo estimado total da contratação será R$ 329.109,90 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e nove reais e noventa centavos).

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.2 O presente Termo de Referência foi elaborado com fundamento:

I – no art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

II – nos arts. 6º, XXIII, e 40 da Lei nº 14.133/2021;

III – no Estudo Técnico Preliminar.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento regular e contínuo de materiais médico-hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR e às unidades integrantes da rede municipal de saúde, considerando que tais materiais são indispensáveis à execução das ações e serviços públicos de saúde ofertados à população.

Os materiais médico-hospitalares são utilizados rotineiramente na realização de consultas, procedimentos de enfermagem, curativos, administração de medicamentos, coleta de materiais para exames, atendimentos ambulatoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, atendimentos de urgência e emergência, acompanhamento de pacientes e demais procedimentos realizados pelos profissionais de saúde.

A disponibilidade adequada desses insumos é fundamental para garantir condições apropriadas de trabalho aos profissionais e, principalmente, para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A insuficiência ou o desabastecimento desses materiais pode comprometer a realização de procedimentos, ocasionar interrupções no atendimento e prejudicar diretamente a prestação dos serviços de saúde à população.

A contratação também se mostra necessária em razão do consumo contínuo e recorrente dos materiais, sendo indispensável o planejamento da reposição dos estoques para evitar tanto a falta de produtos essenciais quanto aquisições emergenciais decorrentes de insuficiência de planejamento.

Dessa forma, a aquisição pretende garantir o fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento regular das unidades de saúde do Município, proporcionando maior segurança, eficiência e continuidade na prestação dos serviços, bem como contribuindo para o adequado atendimento das demandas da população.

Assim, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, tendo como finalidade assegurar a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados pelo Município de Teixeira Soares/PR.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes da relação de itens, não sendo admitidos produtos que apresentem características inferiores às exigidas.

5.2. Os produtos deverão ser entregues:

a) novos e sem sinais de uso;

b) em perfeitas condições de armazenamento e utilização;

c) devidamente embalados e acondicionados;

d) com identificação do fabricante, lote e validade, quando aplicável;

e) acompanhados de documentação fiscal correspondente;

f) em conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.

5.3. Os materiais que dependam de registro, notificação ou autorização sanitária deverão estar regularmente autorizados pelos órgãos competentes, quando exigido pela legislação.

5.4. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, danificadas, rasgadas, molhadas, amassadas ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua integridade ou utilização.

5.5. Os materiais deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, sendo vedada a entrega de produtos com prazo de validade insuficiente para atender às necessidades da Administração, ressalvadas situações expressamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.6. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo transporte, acondicionamento e entrega dos produtos até o local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 ENTREGA E PRAZO

6.1. O prazo para entrega do objeto será de 15 (Quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

6.2. Os bens serão ser fornecidos:

() Em parcela única.

(x) De forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal, emissão de ordem de fornecimento e/ou nota de empenho.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e mediante solicitação formal da Administração, quando assim definido no procedimento de contratação.

7.2. A entrega deverá ser realizada no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em dias e horários previamente estabelecidos pela Administração.

7.3. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da autorização/ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7.4. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo as informações necessárias à conferência dos materiais, especialmente descrição, quantidade, lote e validade, quando aplicáveis.

7.5. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.6. Os materiais recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

5.1 Garantia do Objeto

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, responsabilizando-se pela substituição daqueles que apresentarem defeitos, vícios, desconformidades ou qualquer condição que impeça sua utilização adequada

5.1.1 Aplica-se ao objeto a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

5.1.2 Quando exigida, a garantia contratual complementar será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

5.1.3 Durante o período de garantia, a contratada deverá reparar ou substituir, às suas expensas, os bens que apresentarem vício ou defeito. A substituição de produtos defeituosos ou inadequados deverá ocorrer sem qualquer custo adicional para o Município

5.1.4 A reparação ou substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 2 dias, contados da notificação.

5.1.5 Não sanado o vício no prazo estipulado, poderá a Administração providenciar a reparação por terceiros, às expensas da contratada.

5.1.6 Os custos de transporte dos bens durante o período de garantia serão de responsabilidade da contratada.

5.1.7 A garantia possui prazo próprio, independente da vigência contratual.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da contratada:

a) fornecer os materiais de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

b) entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos;

c) responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos materiais;

d) garantir a qualidade e integridade dos produtos fornecidos;

e) substituir, sem ônus para o Município, os produtos recusados pela Administração;

f) manter, durante a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto;

h) observar as normas sanitárias, técnicas e de segurança aplicáveis aos produtos fornecidos;

i) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o fornecimento;

j) fornecer informações e documentos necessários à fiscalização da execução contratual.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante, sem prejuízo das demais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis:

7.1 - Emitir as Requisições de compra e Empenhos, indicando os quantitativos e locais de entrega dos equipamentos.

7.2 - Receber e conferir os produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada.

7.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações exigidas, solicitando sua substituição quando necessário.

7.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor formalmente designado, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências cabíveis.

7.5 - Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos produtos, fixando prazo para sua regularização.

7.6 - Efetuar o pagamento à Contratada pelos equipamentos efetivamente entregues e recebidos de forma definitiva, conforme as condições e prazos estabelecidos no contrato.

7.7 - Aplicar as penalidades previstas no contrato e na legislação vigente em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

7.8 - Promover, por meio de contrato já vigente, a instalação dos aparelhos de ar-condicionado e o fornecimento dos materiais complementares necessários ao seu funcionamento, quando aplicável.

7.9 - Atestar as notas fiscais e demais documentos apresentados pela Contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais, para fins de pagamento.

7.10 - Exercer as prerrogativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, visando assegurar o fiel cumprimento do objeto contratado e a proteção do interesse público.

8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora Ana Paula Aparecida Schefer Hartog.

8.2 Compete ao fiscal:

I – verificar a conformidade dos bens entregues;
II – atestar a nota fiscal;
III – registrar ocorrências.

8.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei federal nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.4 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.5 As comunicações entre a Prefeitura Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.6 A Prefeitura Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.7 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por agentes da Administração especialmente designados para este fim, pelos respectivos substitutos, nos termos dos tópicos abaixo:

8.9 <u>Gestão do contrato:</u>

8.9.1 O Gestor do contrato possuirá as seguintes atribuições:

I - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

II - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

III - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

IV - elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

V - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial.

VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais

VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

8.10 Fiscalização técnica:

8.10.1 O Fiscal técnico do contrato possuirá as seguintes atribuições:

I - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

III - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

IV - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

V - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VI - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico

8.11 Fiscalização administrativa:

8.11.1 O Fiscal administrativo do contrato possuirá as seguintes atribuições:

I - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

III - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Ficam designados para exercer a fiscalização desta contratação, a servidora Ana Paula Aparecida Schefer Hartog e a gestão desta contratação o Sr. Claudinei Ruppel.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 Recebimento do Objeto

9.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, seja verbal ou escrita, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela qualidade, segurança e adequação do objeto fornecido.

9.2 Liquidação

9.2.1 Recebida a nota fiscal, o prazo para liquidação será de até 10 (dez) dias.

9.2.2 A nota fiscal deverá conter os dados do contrato e do órgão contratante.

9.2.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.2.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas e identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.2.6 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado o contraditório e ampla defesa.

9.2.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua irregularidade fiscal.

9.3 Prazo de Pagamento

9.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação.

9.3.2 Será efetuada retenção tributária conforme legislação vigente.

9.3.3 No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365 EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.4 Forma de Pagamento

9.4.1 O pagamento será realizado por meio de cartão de pagamento, ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 Antecipação do Pagamento

9.5.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento total ou parcial, desde que devidamente justificado dentro das possibilidades contidas no §1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5.2 O contratado poderá emitir recibo/nota fiscal ou fatura/documento idôneo correspondente ao valor da antecipação de pagamento, tão logo o contrato ou nota de empenho (nas situações legais previstas de dispensa de contrato) sejam assinados ou encaminhados ao contratado respectivamente, possibilitando que o contratante efetue o pagamento de forma antecipada.

9.5.3 Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

9.5.4 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.

9.5.5 O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

9.5.6 A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

9.5.7 O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, contados do recebimento dos documentos constantes no item 6.5.2.

9.5.8 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

9.5.9 O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

9.5.10 A antecipação poderá ser condicionada à prestação de garantia equivalente ao valor antecipado.

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

10.2 O critério de julgamento será definido no edital, considerando-se a natureza dos materiais e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

10.3 O fornecedor deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando exigíveis, nos termos do edital e da legislação aplicável.

10.4Para os produtos sujeitos à regulamentação sanitária, poderão ser exigidos documentos comprobatórios de regularidade sanitária, registro, notificação, autorização ou documentação equivalente, conforme a legislação aplicável ao produto.

11 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Serão desclassificadas propostas que:

I – não atendam às especificações técnicas;

II – apresentem preços superiores ao estimado;

III – apresentem indícios de inexequibilidade;

IV – contenham vícios insanáveis.

12 VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O valor estimado inclui todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto.

12.2 No valor estarão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

12.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

12.4 Após o interregno de um ano e, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou o índice oficial que vier a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

12.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

12.6 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

12.7 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

12.8 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

12.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

12.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Público da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares-PR.

13.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação especificada na consulta ao departamento de contabilidade que consta como anexa ao presente instrumento.

Teixeira Soares-PR, 15 de setembro de 2026.

Ana Paula Aparecida Schefer Hartog
Fiscal do Contrato

Claudinei Ruppel
Secretário Municipal de Saúde